



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 219/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 1º/09/2025

EMENTA: Transporte (ônibus) para os integrantes da Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário de Bambuí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, que seja disponibilizado transporte (ônibus) para os integrantes da Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário de Bambuí, possibilitando até 4 (quatro) viagens mensais, destinadas à participação em festejos de congados em outras cidades.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:130762006
07

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.08.27 17:48:38 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
27/08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A Congada de Nossa Senhora do Rosário é uma das mais tradicionais manifestações culturais e religiosas de nosso município, mantendo viva uma herança que une fé, cultura e identidade popular. A participação dos congadeiros de Bambuí em festejos realizados em outros municípios fortalece a representatividade cultural da cidade, promove o intercâmbio cultural e valoriza a tradição, que é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial. Dessa forma, a concessão de transporte contribuirá para que os congadeiros possam representar Bambuí com dignidade, sem onerar financeiramente seus integrantes, que, na maioria das vezes, possuem recursos limitados. Assim, entendemos ser justa e necessária a presente solicitação, contando com o apoio do Executivo Municipal para sua efetiva implementação.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG